

**PORTARIA Nº 0753, de 12 de maio 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 917941,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **JOSELICE MOREIRA**, cadastro n.º 72.000416-0, lotada no Protocolo, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**